

Em conformidade com o estabelecido no no nº1 do artigo 32º do Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto, a Câmara Municipal de Mirandela, informa os consumidores da aldeia de CEDAÍNHO, Concelho de Mirandela, dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 1º trimestre de 2025. O plano de amostragem e análise operado pela Câmara Municipal é estabelecido anualmente e aprovado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e inclui 41 ZA com vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	Análises de verificação de conformidade		
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas		Mínimo	Máximo	N.º Análises superiores VP
CR1 - Controlo de Rotina I												
<i>Escherichia coli (E. Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%			
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%			
Desinfetante residual	---	mg/l	0,4	0,4	---	---	1	1	100%			
CR2 - Controlo de Rotina II												
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%			
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%			
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	6,9	6,9	0	100%	1	1	100%			
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	180	180	0	100%	1	1	100%			
Cor	20	mg/l PtCo	<2	<2	0	100%	1	1	100%			
Turvação	4	UNT	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%			
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%			
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	<1	<1	---	---	1	1	100%			
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%			
CI - Controlo de Inspeção												
Alumínio	200	µg/L Al										
Amónio	0,50	mg/l NH ₄										
Antimónio	10	µg/l Sb										
Arsénio	10,0	µg/l As										
Benzeno	1,0	µg/l										
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l										
Boro	1,5	mg/l B										
Bromatos	10	µg/l BrO ₃										
Cádmio	5,0	µg/l Cd										
Cálcio	---	mg/l Ca			---	---						
Cianetos	50	µg/l CN										
Cloretos	250	mg/l Cl										
Cloritos	0,7	mg/l ClO ₂										
Cloratos	0,7	mg/l ClO ₃										
Chumbo	10	µg/l Pb										
Cobre	2,0	mg/l Cu										
Crómio	50	µg/l Cr										
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l										
Dureza total	---	mg/l CaCO ₃			---	---						
Ferro	200	µg/l Fe										
Fluoretos	1,5	mg/l F										
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l										
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l			---	---						
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l			---	---						
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l			---	---						
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l			---	---						
Magnésio	---	mg/l Mg			---	---						
Manganês	50	µg/l Mn										
Nitratos	50	mg/l NO ₃										
Nitritos	0,50	mg/l NO ₂										
Mercúrio	1,0	µg/l Hg										
Níquel	20	µg/l Ni										
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂										
Pesticidas - total	0,50	µg/l										
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l										
M656PH051	0,10	µg/l										
MCPA	0,10	µg/l										
Terbutilazina	0,10	µg/l										
Ometoato	0,10	µg/l										
Imidaclopride	0,10	µg/l										
Metribuzina	0,10	µg/l										
Dimetoato	0,10	µg/l										
Dimetenamida-P	0,10	µg/l										
Selénio	20	µg/l Se										
Sódio	200	mg/l Na										
Sulfatos	250	mg/l SO ₄										
Tetracloroetano e Tricloroetano:	10	µg/l										
Tetracloroetano	---	µg/l			---	---						
Tricloroetano	---	µg/l			---	---						
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l										
Clorofórmio	---	µg/l			---	---						
Bromofórmio	---	µg/l			---	---						
Bromodichlorometano	---	µg/l			---	---						
Dibromoclorometano	---	µg/l			---	---						
Alfa Total	---	Bq/l										
Potássio	---	mg/l K			---	---						
Dose indicativa	0,10	mSv/ano										
Radão	500	Bq/l										

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída na aldeia de Cedainhos está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, na sua atual redação.

Responsável: Vitor Manuel Correia, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Mirandela

Data da publicação no website: 05/06/2025